



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 064739638

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 205/2022 e 507/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento EDUC nº 24/2022, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos Contratos com a empresa Editora Magia de Ler Ltda.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
 Em 09/06/2022, às 19:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064739638** e o código CRC **1FD45E5E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria Pedagógica**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000894-3**Encaminhamento SME/COPED Nº 063940778**

São Paulo, 20 de maio de 2022.

SME/ASPAR**Sr. (a) Assessor (a)**

À vista do ofício solicitando informações acerca do assunto abaixo descrito, temos a esclarecer o quanto segue:

Assunto: Ofício SGP-12 nº 205/2022 - Requerimento EDUC nº 24/2022. Solicitação de informações a respeito dos Contratos com a empresa Editora Magia de Ler Ltda.

A seleção do periódico ocorreu através do Edital nº 08/2021, que convocou detentores de direitos autorais de periódicos impressos (jornais e revistas) voltados ao público infanto-juvenil, isto é, estudantes do Ensino Fundamental matriculados nos Ciclos de Alfabetização e Interdisciplinar, para inscreverem-se segundo as categorias:

i) Jornal impresso destinado ao público infantil: tabloide impresso com periodicidade regular, que contenha notícias, reportagens e outros gêneros próprios do campo jornalístico- -midiático, além de linguagem abordagem e temáticas destinadas às crianças.

ii) Revista impressa de divulgação científica: publicação impressa com periodicidade regular, registro de ISSN e que contenha, majoritariamente, artigos de divulgação científica destinados ao público infantil, isto é, com linguagem, abordagem e temáticas destinadas às crianças.

iii) Revista impressa de curiosidades e atualidades: publicação impressa com periodicidade regular, registro de ISSN e que contenha, majoritariamente, reportagens sobre assuntos que envolvam curiosidades, atualidades e de entretenimento destinados ao público infanto-juvenil, isto é, com linguagem, abordagem e temáticas destinadas às crianças e adolescentes.

O edital foi publicado no Diário Oficial da Cidade de 22/10/2021, p. 43 e documentado no processo (SEI nº 6016.2021/0105105-3). Após as avaliações em instrumento específico, alinhado aos critérios de avaliação detalhados no Edital, apresentamos o periódico impresso aprovado Jornal Joca, publicados no Comunicado SME nº 1.280, de 16 de novembro de 2021, no Diário Oficial de 17 de novembro de 2021 (SEI nº 6016.2021/0105105-3).

Quanto a justificativa para a aquisição, extrai-se do processo 6016.2021/0129156-9, que:

O jornal, independente do formato em que seja disponibilizado, é um portador potente na escola, porque

pode ser tomado como objeto de ensino de diversos componentes curriculares, especialmente em língua fls. 3 portuguesa. Nesse sentido, o portador jornal apresenta a possibilidade de contato, exploração, leitura e aprofundamento de diversos gêneros que o orbitam, tais como: notícia, reportagem, crônica, publicidade, manchete, artigo etc.

Por ser um grande aglutinador de diversos gêneros, o jornal também é considerado por alguns autores como um hipergênero, o que potencializa seu duplo papel na sociedade e na educação. Mesmo em dias de altas tecnologias virtuais, é por meio do jornal, também impresso, que todos os gêneros supracitados podem ser trabalhados em sala de aula de modo mais tangível para os estudantes. O contato com o impresso não rivaliza com o virtual, ambos coexistem, mas é importante que a versão impressa também não seja objetada dos processos de ensino.

Nessa perspectiva, considerando a etapa do Ensino Fundamental, o *Currículo da Cidade de Língua Portuguesa* (SÃO PAULO, 2019) prescreve que – do 1º ao 5º anos - os estudantes tenham contato direto com o jornal e outros textos que, possivelmente, circulam na esfera jornalística, garantindo os objetivos de aprendizagens.

Dessa forma, se o trabalho em sala de aula com os portadores da esfera jornalística pode alcançar tais aprendizagens, entendemos que as assinaturas solicitadas neste documento corroboram com a consecução dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Cidade, tornando o jornal e a revista como recursos importantes de ampliação das práticas sociais de leitura na escola.

Em relação à definição do quantitativo, a assinatura do jornal foi dimensionada de forma individual, de modo que cada estudante recebesse um exemplar, atendendo os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento supracitados do Currículo de Língua Portuguesa. Nesse sentido, vale destacar pedagogicamente, que é de extrema importância que cada um dos estudantes receba o seu próprio material, o qual propicia um melhor desenvolvimento das atividades de leitura e um enriquecimento da ação didática do docente em sala de aula. A assinatura será do próprio estudante que, portanto, além do trabalho desenvolvido na escola, terá a oportunidade de ampliar e dar continuidade aos seus estudos em casa, montando um kit de acervo particular com os portadores da esfera jornalística (jornal, revista).

O presente contrato prevê a aquisição de 1 (uma) assinatura do **Jornal Joca**, voltada ao público juvenil, para cada estudante do Ciclo de Alfabetização – 134.803 (cento e trinta e quatro mil, oitocentas e três) assinaturas – e para cada estudante do Ciclo Interdisciplinar – 141. 966 (cento e quarenta e um mil e novecentas e sessenta e seis) assinaturas – das 562 (quinhentas e sessenta e duas) Unidades Educacionais de Ensino Fundamental do Município de São Paulo, 1 (uma) assinatura para cada uma das 13 DREs e 2 (duas) assinaturas para a Secretaria Municipal de Educação, num período de 12 meses, totalizando 276.784 (duzentas e setenta e seis mil e setecentas e oitenta e quatro) assinaturas mensais.

No tocante a contratação ocorrida no ano de 2019, temos que naquele momento foi proposto a contratação 30 (trinta) assinaturas para cada uma das 561 unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino com oferta de ensino fundamental regular, sendo 547 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs) e 6 Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs). A quantidade de assinaturas por escola foi definida de modo a garantir a utilização simultânea do material, de forma individual, por cada estudante de uma turma de ensino fundamental.

Ocorre que por falta de recursos orçamentários disponíveis na época não foi possível à aquisição de material nas quantidades inicialmente previstas.

Portanto, na nova proposta, o número de assinaturas por escola foi reduzido pela metade, de 30 para 15. 4 com isso, foram contratadas 8.415 assinaturas no total (15 assinaturas x 561 unidades educacionais).

Por fim, para justificar a diferença do quantitativo temos que com a retomada das aulas 100% presenças, porém se mantendo a necessidade de preservar as medidas sanitárias por conta da pandemia, e considerando ainda que a aquisição dos jornais teve como objetivo servir de aporte no atendimento às metas 22 / 23 / 24, abaixo transcritas, bem como ao estabelecido na IN 50/2021.

META 22: ALFABETIZAR AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANTECIPANDO EM UM ANO A META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE).

META 23: ATINGIR O RESULTADO DE 5,7 NO IDEP PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

META 24: ATINGIR O RESULTADO DE 5,2 NO IDEP PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Não menos importante, cabe esclarecer que a empresa contratada não comercializa assinatura mensal de seu periódico em formato impresso, mas tão somente em modalidade anual.

Apenas para informação, a declarante comercializa assinaturas em modalidade mensal tão somente na versão on-line de seu periódico, sendo a contratação anual muito mais vantajosa no que se refere ao custo, já que a assinatura anual do periódico on-line tem um custo de R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos), e a assinatura mensal do periódico on-line é de R\$ 14,00 (quatorze reais) mensais, que multiplicado por 12 (doze) meses, a somatória corresponde a R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), ou seja, a assinatura on-line do periódico anual é 32,5% (trinta e dois e meio por cento) mais econômica que a assinatura do periódico on-line mensal (SEI 056355058).

Importante ressaltar que o edital 08/2021 acima descrito, restou publicado no Diário Oficial em 16/11/2022, portanto somente após a referida publicação é que foi possível iniciar os trâmites de contratação.

Cabe esclarecer que atualmente o contrato se encontra em andamento, sendo cumprido a contento, conforme estabelecido no TC 414/SME/2021.

Por fim, informamos que o pagamento da contratação se encontra na Nota de Liquidação e Pagamento.

Sendo estas as considerações que nos cabiam, encaminhamos a presente resposta para análise e deliberação.



Daniela Gavião
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 20/05/2022, às 16:33.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a)

Em 23/05/2022, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063940778** e o código CRC **F56174A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000894-3

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 064094295

São Paulo, 24 de maio de 2022

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 205/2022 - Requerimento EDUC nº 24/2022. Solicitação de informações a respeito dos Contratos com a empresa Editora Magia de Ler Ltda.

SME/Sec Adj

Senhor Secretário Adjunto

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (061769680/063861020), restituímos o presente com a manifestação e esclarecimentos de SME/COPED (063940778).

Para apreciação e prosseguimento.



Vittor Paglioritti Mensiger

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/05/2022, às 12:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064094295** e o código CRC **E807F520**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0000894-3

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 064266215

São Paulo, 26 de maio de 2022

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Suplicy.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 205/2022 - Requerimento EDUC nº 24/2022. Solicitação de informações a respeito dos Contratos com a empresa Editora Magia de Ler Ltda.

PREF/Casa Civil/ATL II

Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa - ATL

Em atenção ao Ofício em referência (061769124), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (063940778), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (064094295).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/06/2022, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064266215** e o código CRC **393E2923**.